



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 478/2023

DATA: 25 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no memorando nº 7.542/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **24 de maio de 2023**, a servidora **ADRIANA IZAURA KONZEN**, Educadora Infantil, Classe/Nível A1, matrícula nº 4551/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.946.414-9 SESP/PR, **da** Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil CAIC, **para** Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Parque dos Estados, período vespertino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **24 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.